

**PROPOSTA DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA O MÓDULO
ELETIVO DO CURSO DE MEDICINA DO UNIVAG**

Andréa Bouer Fávaro¹
Celso Ricardo Ferreira¹
Daniella Dock¹
Hugo Dias Hoffmann-Santos¹
Janderléia Valéria Dolina¹
Mona Lisa Rezende Carrijo¹
Naudia da Silva Dias¹
Sebastião Martins de Araújo¹

TEMA CENTRAL: Pesquisa em educação médica dentro do PBL

INTRODUÇÃO: O módulo eletivo do curso de medicina do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG) é um componente curricular obrigatório das atividades complementares, previsto no Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso, estruturado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina¹. Esse módulo apresenta-se nos 2º, 4º, 6º e 8º períodos do curso e possibilita aos acadêmicos a vivência prática de conteúdos ainda não ofertados regularmente pelo currículo. Isso leva à aquisição de conhecimentos pontuais em áreas de afinidade pessoal². No eletivo o graduando pode escolher, como campo de prática, o local e conteúdo que for da sua vontade. O preceptor médico que aceitar orientar o aluno faz um acompanhamento durante 60 horas de carga horária do aluno, com posterior avaliação. Concomitantemente ao desenvolvimento das atividades práticas, os alunos devem redigir seus portfólios correspondentes as rotinas, tarefas e atividades desenvolvidas ao longo dos plantões (ou dias de prática), trazendo um referencial teórico pertinente e atual relacionado aos conteúdos e atividades vistas ao longo do módulo. Além da descrição das atividades e referencial teórico, o portfólio deve conter a autoavaliação do aluno. O documento contendo todos os portfólios é entregue ao final do eletivo e avaliado pelos respectivos preceptores dos alunos. A partir do exposto, esse

¹ Professores do Curso de Medicina do Univag Centro Universitário

estudo tem como objetivo propor um instrumento de avaliação para a correção dos portfólios oriundos do módulo eletivo.

DESCRIÇÃO: Após discussão com preceptores da etapa 2 do curso de medicina, evidenciou-se a necessidade de padronizar a correção dos portfólios que foram encaminhados pelos alunos através de um instrumento único. Cada acadêmico escreve de maneira particular e apresenta formatação diferente. A criação de um instrumento que pudesse embasar melhor essas correções e que padronizasse o modelo de apresentação dos portfólios apresentados pelos discentes facilitaria a correção, a devolutiva ao aluno e ainda equipararia os parâmetros avaliados para atribuir notas. Para elaboração do instrumento, consultou-se o plano de ensino do primeiro ano do curso², a Resolução nº. 44/2014/CONSEPE/UNIVAG³ e o documento de Orientações para Elaboração do Portfólio⁴. Assim, criou-se um instrumento que será apresentado ao grupo de preceptores para validação e concordância dos itens, inclusão e exclusão de itens necessários, além de calcular o peso de cada um para atribuição de notas, conforme Anexo I. Após aprovação do instrumento, o mesmo fará parte do Plano de Ensino Apostilado do aluno para que o mesmo também tenha conhecimento sobre os parâmetros que serão considerados no processo de correção/avaliação.

CONCLUSÃO: A partir da criação deste instrumento, espera-se uma padronização das correções, no qual o discente será avaliado de maneira mais análoga e coerente. Pressupõe-se que o grupo de preceptores estará mais seguro e coeso no momento de atribuir a nota de avaliação, seguindo todos os mesmos parâmetros. Desta forma, reitera-se o empenho dos professores frente aos processos avaliativos, no sentido de agregar maior comprometimento com a aprendizagem significativa.

REFERÊNCIAS:

1. Brasil. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 4, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. Conselho Nacional de Educação. [Internet]. Diário Oficial da União. Brasília; 9 nov 2001 [acesso 9 jun 2018]. Seção 1, p. 38. Disponível: <http://bit.ly/1Oz2IIE>

2. Nogueira PLB. Planos de Ensino Curso de Medicina Univag: Primeiro Ano (2ª e 3ª etapas). Univag Centro Universitário. [Digital]. Várzea Grande; 21 jul 2017.
3. Univag Centro Universitário. Resolução nº. 44/2014/CONSEPE/UNIVAG. Regulamenta e organiza as atividades complementares dos cursos de graduação do Univag – Centro Universitário de Várzea Grande. [Impresso]. Várzea Grande; 19 nov 2014.
4. Ferreira CR. Orientações para Elaboração do Portfólio. Centro Universitário de Várzea Grande. Várzea Grande; 16 nov 2015.

